

REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

36 Anos e 36 Prêmios

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária: Razão Social: COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS A.L. LTDA
Endereço: BARAO DO RIO BRANCO Número: 242 Bairro: CENTRO Município: FARTURA UF:
SP CEP:18870-054 CNPJ/MF nº: 14.127.555/0001-03

1.2 - Aderentes:

Razão Social: COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS A.L. LTDA Endereço: PRAÇA ATALIBA
LEONEL Número: 293 Bairro: CENTRO Município: PIRAJU UF: SP CEP:18800-000 CNPJ/MF
nº:14.127.555/0006-18

Razão Social: COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS A.L. LTDA Endereço: PEDRO
ALCANTARA RIBEIRO Número: 131 Bairro: CENTRO Município: TAGUAI UF: SP CEP:18890-
000 CNPJ/MF nº:14.127.555/0004-56

Razão Social: COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS A.L. LTDA Endereço: BENEDITO
SALLES Número: 555 Bairro: CENTRO Município: CARLOPOLIS UF: PR CEP:86420-000
CNPJ/MF nº:14.127.555/0002-94

Razão Social: COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS A.L. LTDA Endereço: ATALIBA
LEONEL Número: 460 Bairro: CENTRO Município: TAQUARITUBA UF: SP CEP:18740-000
CNPJ/MF nº:14.127.555/0007-07

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO: 01/08/2021 a 02/09/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/08/2021 a 31/08/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar da promoção “Casa e Casa, 36 anos 36 prêmios”, no período de 01/08/2021 a 31/08/2021 às 18:00 horas, todos os clientes que efetuarem compras a cada R\$100,00 e seus múltiplos na Casa e Casa terão direito a 1 cupom.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO: Qual empresa faz 36 anos e premia seus clientes com 36 prêmios?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 02/09/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/08/2021 00:00 a 31/08/2021 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Barao do Rio Branco NÚMERO: 272 COMPLEMENTO: Casa e Casa BAIRRO: Centro MUNICÍPIO: Fartura UF: SP CEP: 18870-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro da Loja Matriz

PRÊMIOS

DESCRIÇÃO	QTD
CONJUNTO CASTOR SILVER STAR POCKET 1,38 CASAL	1
POLTRONA SPERART 1 LUGAR	1
CONJUNTO DE ESTOFADO UMAFLEX VILLAGE 3X2 LUGARES	1
ROUPEIRO MOVAL PANAMA 6 PORTAS	1
PAINEL DJ MARIM CARVALHO NOBRE/GRIS	1
SMART TV 32" MULTILASER	1
CADEIRA VINHOLI	2
PENTEADEIRA DEMOBILE CARISMA	2
RELÓGIO MULTILASER SW2 MULTIWATCH PRETO	1
RELÓGIOS SMARTWATCH FIT E SM-R375 AMARELO	1
PEN DRIVE MULTILASER COLECIONAVEL STAR WARS 8GB	1
TABLET MULTILASER M7S 7" 1GB ROSE	2
BARBEADOR MULTILASER MEN CARE 3 EM 1	1
SECADOR DE CABELO MULTILASER POWER 1900W 127V	1
MIXER MULTILASER 3 EM 1 FP05 PRETO	1
MIXER MULTILASER FP011 VERMELHO	1
SECADOR DE CABELO MULTILASER BEAUTY EB01	1
FONE DE OUVIDO MULTILASER HEDSPHONE BLUETOOTH JOY BRANCO	1
FONE DE OUVIDO MULTILASER HEDSPHONE BLUETOOTH JOY PRETO	1
SISTEMA DE SOM PORTATIL MULTILASER BAZOOKA BLUETOOTH SP350 (CX SOM)	1
SISTEMA DE SOM 6 EM 1 BLUETOOTH MULTILASER 4W RMS (CX SOM)	1
MOP GIRATORIO MULTILASER (BALDE, CABO, REFIL)	1
VENTILADOR MULTILASER 30CM 127V, 40W, H0021	1
CHURRASQUEIRA ELETRICA MULTILASER GOURMET (C E 19)	1
FERRO MULTILASER BASE CERAMICA H0009	1
FRIGIDEIRA RAMOS FRANCE 20CM	2
ASSADEIRA FORT-LAR (CAPACIDADE 2,20 LITROS)	1
SMARTPHONE E LITE MULTILASER	2
SMARTPHONE SAMSUNG A02	1

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Local da apuração: No dia 02/09/2021, nas dependências da Casa e Casa, localizada na rua Barão do Rio Branco,272, Centro, Fartura SP e 10:00, com livre acesso aos interessados. Os cupons recebidos serão encaminhados para o local da apuração e colocados em recipiente centralizador. Desse recipiente, serão retirados aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários em igualdade com o número de prêmios a distribuir.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da promoção pessoas que realizaram compras inferiores a R\$100,00 na empresa ou não realizaram compras quaisquer, no período. Funcionários, seu familiares diretos (filhos, filhas, pais, mães e irmãos). A empresa promotora providenciará a consulta por meio do banco de dados no momento da apuração.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado da promoção será divulgado em rádio, cartazes, jornal, panfletos e redes sociais, e os contemplados serão comunicados pela empresa através de ligação telefônica, carta e redes sociais, se necessário. A divulgação será feita em folders, cartazes, panfletos, rádios e redes sociais.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues em até 30 dias, na loja da cidade ou residência do contemplado sem qualquer ônus aos contemplados, caso residam em cidade na qual a empresa tenha filiais. Caso o ganhador resida em cidade em que não haja filial da empresa, o prêmio será disponibilizado em filial da sua escolha.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O contemplado concorda com a utilização de seu nome, imagem e som de voz exclusivamente para a divulgação da promoção comercial pelo período de até 01 ano a partir da data de apuração.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados. Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias; Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº

67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971. Página 3 de 3